



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 882, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.026116/2016-95, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 06/06/2016**, ao (à) servidor (a) **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2316496, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPPA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 116/16, de 01/09/2016, e Laudo Ambiental nº 8 - HUPAA – Posto de Trabalho UTI e UCI Neonatal, elaborado em 29/10/2008, de acordo com a Portaria de Lotação nº 570/PROGEP, de 18/08/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

